PREFEITURA DE BREJÃO
GOVERNO DO POVO

PORTARIA N.º 0197/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 171 a 179, da Lei Municipal n° 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo servidor. Nº da Solicitação 11835.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Edneide Maria Vieira** - CPF: [redacted]la: 4378, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 04 (quatro) dias de 13.01.2025 a 16.01.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 13.01.2025.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 17 de Fevereiro de 2025.

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

Saulo Henrique Florentino de Barros
CPF: [redacted]

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250422152650.pdf
assinado por: idUser 426